

LEI N° 251 DE 28 DE JULHO DE 1999

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com Instituições Financeiras Oficiais"

SIDINEI LUIZ ROSSO, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com Instituições Financeiras Oficiais, para concessão de empréstimos sob consignação aos Servidores Públicos Municipais dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e oito dias do mês de julho de 1999.

SIDNEI LUIZ ROSSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28.07.99

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo